





Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria Detran-SP Presidência - PRE 415/2022, de 07 de outubro de 2022.

Institui Comissão Especial de Apuração Preliminar na Sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP e designa integrantes.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, respondendo pelo expediente do Diretor-Presidente nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com o inciso II, do artigo 10, ambos da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013; e inciso I, do artigo 11, combinado com a alínea "b", do inciso I, do artigo 10, ambos do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, bem como os artigos 62 a 64 da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo1º - Instituir a Comissão Especial de Apuração Preliminar na Sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, composta pelos seguintes empregados públicos:

I - Wellington Cruz Barbosa, RG nº 29.124.940-1, Agente Estadual de Trânsito; II - Silvio Eduardo Miura, RG nº 19.973.973-0, Assistente Técnico de Trânsito;

Artigo2°- A Comissão ora designada procederá na investigação dos fatos e eventuais responsabilidades pelas irregularidades apontadas por meio do processo SPDOC nº 308504/2016, referente ao Contrato 037/2015, apurada na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, alterada pela Lei nº 942/2003, e artigo 63, inciso I, da Lei nº 10.177/1988, no âmbito da sede desta autarquia.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 07 de outubro de 2022.

NEIVA APARECIDA DORETTO

Classif. documental 001.01.01.001







Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo VICE-PRESIDÊNCIA

DIRETORA VICE PRESIDENTE VICE-PRESIDÊNCIA



